



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 72/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/2025

### POLÍTICA INSTITUCIONAL DE AUTOAVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### 1 INTRODUÇÃO

A presente política de autoavaliação foi elaborada ao longo do ano de 2024 sob a coordenação de uma comissão institucional designada por meio das Portarias 3646 e 3647/GR/UFGS/2024. Em seguida, a minuta foi apresentada e debatida no âmbito do Fórum de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação ao longo do segundo semestre de 2024. Em novembro de 2024, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio do Ofício n. 137/PROPEPG/2024 encaminhou a peça para a Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura da UFGS (CPPGEC), cuja análise e aprovação ocorreu em fevereiro de 2025.

A política institucional de autoavaliação (AA) estabelece as diretrizes gerais a serem adotadas ao longo dos processos de avaliação dos cursos e dos programas de pós-graduação (PPG) da UFGS. A AA ganhou centralidade nas políticas de avaliação da pós-graduação a partir de 2018, sendo considerada uma dimensão fundamental no processo de planejamento e consolidação dos programas de pós-graduação (PPG) e, por conseguinte, em todo o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). O peso atribuído a essa dimensão deve-se a várias razões, entre as quais a necessidade de tornar a avaliação menos quantitativa e *top down*. Tendo em vista o crescimento do SNPG nos últimos anos, a avaliação externa, realizada pelas 50 Áreas que integram o Conselho Técnico-Científico da CAPES, tornou-se muito complexa. A AA surgiu, neste sentido, como uma dimensão complementar à avaliação externa, devendo ser concebida e realizada pelos PPGs e pelas instituições ofertantes. Como destaca o documento intitulado “Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação” (Capes, 2019, 7), a “comunidade tem a titularidade da avaliação”. O processo é, neste sentido, autogerido pela comunidade acadêmica. A CAPES apenas “[...] acompanha como os programas de pós-graduação estão conduzindo suas autoavaliações” (Capes, 2019, p. 9).

Enquanto um processo participativo, a AA deve incluir docentes, discentes, egressos, técnicos e, quando possível, as entidades que, de forma direta ou indireta, se relacionam com os PPG, especialmente as instituições públicas e privadas onde egressos atuam como servidores. Deste processo resultam informações e elementos orientadores para o planejamento e reflexão sobre os rumos e os propósitos da pós-graduação institucional.

Os processos e os instrumentos de AA devem ser pautados pela ética, especialmente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

pelos princípios da “veracidade, honestidade e a transparência” (Capes, 2019, p. 8). Sendo verdadeira e honesta, a AA induzirá “ações, valores e comportamentos” e, conseqüentemente, será “indutora de ações reflexivas” (Capes, 2019, p. 9). Para isso, faz-se necessária a sensibilização de todas as pessoas e instituições envolvidas. O sucesso do processo de AA depende do engajamento dos diversos atores, respeitando direitos e “prevenindo punições morais ou ameaças à integridade dos sujeitos participantes dos processos” (Capes, 2019, p. 8). A confiança, o apoio e o engajamento dos sujeitos é imprescindível para que o processo avaliativo fortaleça o trabalho coletivo que está sendo avaliado. A autoavaliação é, neste sentido, “um exercício de autonomia responsável” (Capes, 2019, p. 11). Ela precisa ser compreendida como uma dimensão importante do processo formativo dos PPGs.

A AA tem, além disso, uma relação estreita com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com a avaliação institucional realizada pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA). Enquanto um processo permanente e institucionalizado, a AA oferece subsídios para a melhoria da qualidade da pós-graduação, da pesquisa, da internacionalização e da inovação.

A presente política apresenta os fundamentos, os princípios e os objetivos que devem orientar os processos de AA dos PPGs da UFFS. Entre os itens/aspectos que devem integrar os processos de AA cabe destacar (i) as políticas de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização, inovação, etc; (ii) as políticas direcionadas a discentes e egressos; (iii) as relações dos PPGs com a comunidade interna da UFFS e com a comunidade externa; (iv) os programas de intercâmbio com outras instituições nacionais e estrangeiras; (v) as políticas de formação continuada dos docente, sobretudo no nível de pós-doutorado; (vi) as políticas de formação e inserção social de alunos e egressos; (vii) as políticas de qualificação da produção científica, tecnológica e de inovação dos docentes e discentes; (viii) as políticas de participação e organização de eventos; (ix) as políticas de planejamento do programa, de suas linhas de pesquisa e respectivos grupos de pesquisa, considerando projetos de pesquisa em andamento, proposta curricular e seminários internos conforme as diretrizes estabelecidas pelos Documentos de Área da CAPES e, por fim, (x) as políticas de infraestrutura oferecida pela universidade (biblioteca, laboratórios, etc.).

O documento está organizado em 5 seções. A primeira delas apresenta as principais razões que justificam e reforçam a relevância dos processos de AA na pós-graduação. A segunda parte detalha os principais fundamentos da política de AA. Na terceira seção encontram-se detalhados os princípios que devem orientar a AA no âmbito dos PPGs. A quarta parte descreve os objetivos da política de AA. A quinta seção apresenta os principais resultados a serem atingidos. O documento apresenta, por fim, uma proposta de metodologia para a realização da AA no âmbito dos PPGs.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## 2 JUSTIFICATIVA

Os processos de AA são relevantes por várias razões. A AA possibilita, em primeiro lugar, avaliar os PPGs quanto a seus aspectos positivos, fragilidades e potencialidades. Esse diagnóstico, elaborado em conjunto com os docentes, discentes, egressos e comunidade externa, oferece importantes elementos para a melhoria e a qualificação das atividades de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização e inovação desenvolvidas pelos PPG. Os resultados da AA podem ser sistematizados de diferentes formas, como quadros, gráficos, tabelas, etc.

Em segundo lugar, o processo de AA é uma atividade essencialmente formativa. Por meio dela, os diferentes sujeitos que integram o PPG podem compreender melhor o que cada um pode fazer a fim de aperfeiçoar e melhorar continuamente o que vem sendo realizado. O envolvimento amplia o protagonismo e a responsabilidade dos sujeitos envolvidos (PPGE, 2021).

Em terceiro lugar, cabe destacar que os processos de AA oferecem importantes elementos para a (re)elaboração do planejamento estratégico dos PPGs. A autoavaliação e o planejamento estratégico são elementos correlatos. A existência de um fortalece a existência do outro.

## 3 FUNDAMENTOS

O sistema brasileiro de pós-graduação foi concebido nos anos 60 do século passado, mais precisamente a partir da aprovação, no âmbito do Conselho Federal de Educação, do Parecer elaborado pelo então conselheiro Newton Sucupira. O Parecer nº 977/65 regulamentou o Art. 69 da Lei 4.024/61 (LDBEN/61), introduzindo, entre outros aspectos, uma clara distinção entre pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu*. Nos termos do Parecer Sucupira (Brasil, 1965, p. 4), “[...] a pós-graduação *stricto sensu* é de natureza acadêmica e de pesquisa e mesmo atuando em setores profissionais tem objetivo essencialmente científico”. O Parecer Sucupira contribuiu, deste modo, para a implementação, nos anos seguintes, das primeiras experiências de avaliação da pós-graduação no Brasil. O Parecer tornou obrigatória a avaliação externa, inicialmente praticada pelo próprio Conselho Federal de Educação. A avaliação externa assumiu, assim, um lugar nuclear de legitimação da qualidade e do caráter inovador dos PPGs, com especial zelo pela especificidade e o compromisso da PG com a pesquisa.

O crescimento imediato dos cursos de mestrado e doutorado reforçou a necessidade de instituir no país as instâncias responsáveis pela avaliação externa. Entre 1965 e 1975, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

expansão dos cursos de mestrado foi de 1.488% (passando de 27 para 429 cursos); os cursos de doutorado cresceram 1.254% (de 11 para 149 cursos) (Balbachevsky, 2005). Em 1977, foi instituído, no âmbito da CAPES, o Conselho Técnico-Científico (CTC) e as Comissões de Assessoramento por Áreas de Avaliação. Nesse contexto foi elaborado o primeiro conjunto de critérios de ranqueamento que estabelecia os primeiros cinco estratos destinados a indicar o nível da qualidade dos PPGs: A (muito bom), B (bom), C (regular), D (fraco) e E (insuficiente) (Brasil, 2010). De acordo com Verhine e Dantas (2009), esse conjunto de critérios também foi empregado para produzir indicadores que auxiliassem na distribuição das bolsas concedidas pela CAPES.

Na década de 1990 foram introduzidos novos aprimoramentos nas políticas de avaliação dos PPGs. Passou-se a adotar o padrão numérico para sinalizar os estratos de avaliação (1 a 5), sendo conceito 1 para “insuficiente” e 5 para “muito bom”. Além disso, foram incorporados indicadores quantitativos na avaliação, com destaque para a avaliação das publicações científicas de docentes e discentes dos PPGs (Brasil, 2018; Ferreira, Moreira, 2002). Em 1998 foram implementadas algumas mudanças estruturais no sistema, cabendo destaque para (i) a padronização e adoção de uma mesma ficha de avaliação para todos os PPG, independentemente da Área; (ii) o estabelecimento de periodicidade trienal para a avaliação; (iii) a introdução de um sistema proprietário para a classificação dos periódicos científicos (Qualis); (iv) a adoção de critérios para a avaliação da produção científica, por meio da qualidade dos veículos de divulgação, especialmente os periódicos e, (v) a classificação dos periódicos em três grupos, sendo estrato “A” para os de circulação internacional, “B” para os de circulação nacional e “C” para os de circulação local (Barata, 2016; Ferreira; Moreira, 2002; Brasil, 2010; Trevisol, 2020, 2024; Trevisol, Brasil, 2020, 2023; Brasil, Trevisol, 2023; Trevisol, 2025; Trevisol, Balsanello, 2022, 2023, 2024).

Em 2007 o sistema Qualis/CAPES foi alterado e os estratos reorganizados, passando de 3 para 8: A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 e C. Além do Qualis para periódicos, também foram definidos critérios para classificação de livros, capítulos de livros e eventos. Essas incorporações objetivaram assegurar ao sistema um conjunto de indicadores objetivos e transparentes, em condições de serem conhecidos e divulgados amplamente, especialmente pela imprensa. O sistema de avaliação passou, deste modo, a ser mais conhecido e legitimado pela comunidade acadêmica brasileira (Verhine; Dantas, 2009; Trevisol, 2025). Em 2014 foi introduzida uma mudança na periodicidade do ciclo avaliativo, passando de três (trienal) para quatro anos (quadrienal).

Findada a Avaliação Quadrienal referente ao período 2013-2016, a CAPES instalou, em 2017, um conjunto de diálogos com a comunidade científica com o propósito de repensar o processo avaliativo e propor melhorias. O trabalho da Comissão se estendeu por cerca de 18 meses, tendo envolvido diferentes ministérios (MEC, MCTIC e MDIC), conselhos (CNE),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

agências de fomento (CAPES, CNPq, FINEP) e associações científicas e tecnológicas (ABC, ANPED, ANDIFES, ABRUEM, ABRUC, CONFAP, CONSECTI, CTC/CAPES, FOPROP e SBPC). Os resultados finais foram analisados e aprovados pelo Conselho Superior da CAPES em outubro de 2018 (Capes, 2018). O documento "Proposta de Aprimoramento do Modelo de Avaliação da Pós-Graduação" propôs novos aprimoramentos ao sistema de avaliação. O documento destacou que “[...] o atual sistema avaliativo atingiu um ponto de esgotamento, devendo ser conceitual e objetivamente repensado e aprimorado” (Capes, 2018, p. 3). O documento propôs dez mudanças, cabendo destaque para o Eixo 1, no âmbito do qual as instituições foram orientadas a elaborar o planejamento institucional da pós-graduação e as políticas de AA. De acordo com o documento, as instituições:

[...] devem ser **mais protagonistas de seu próprio planejamento e avaliação da PG**, inserida em seu contexto e no seu território de atuação (autoavaliação é importante, mas deve obrigatoriamente referir-se e referenciar-se ao plano estratégico institucional da respectiva instituição), promovendo e valorizando parcerias estratégicas e arranjos institucionais para aumentar a qualidade, eficiência e eficácia do SNPG, gerando estímulos para a organização de PPGs mais robustos e com atuação conectada, simultaneamente, com as políticas institucionais e as políticas desenvolvimento das regiões onde atuam (Capes, 2018, p. 9, grifo acrescentado).

Com proposição de maior horizontalidade entre os processos qualitativos e quantitativos, a AA deve ser um processo regular, amplamente institucionalizado, participativo e qualificado, em sintonia e colaboração com a própria avaliação realizada pela CAPES. O planejamento institucional e a AA relacionam-se diretamente. A inexistência de um implica, quase sempre, na ausência do outro. O documento final enfatiza a necessidade de utilizar a AA do programa de PG como aspecto fundamental do processo avaliativo.

Recomenda-se, assim, que a autoavaliação tenha caráter regular e que os programas recebam orientações e instrumentos que os ajudem a concretizá-la com êxito [...]. É relevante o entendimento que o processo autoavaliativo seja amplamente institucionalizado e possa expressar, como política institucional, independência e qualificação da própria avaliação da CAPES, do qual deve ser parte integrante. Tal autoavaliação deveria ser realizada através de processos participativos, baseados em diversas estratégias, técnicas e instrumentos, gerando relatórios analíticos que apontam potencialidades e fragilidades do programa e que revelam políticas e ações de correção e consolidação. Quando bem estruturada, a autoavaliação promove processos de autoconhecimento, criando uma cultura avaliativa e permitindo um olhar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgrec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

qualitativo e holístico do programa que contempla processos de formação e de outras dinâmicas inerentes à pós-graduação brasileira (Capes, 2018, p. 19).

As diretrizes acima introduziram novos desafios ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), especialmente aos dirigentes universitários (reitores, pró-reitores, diretores e coordenadores de programas de PG) e para os gestores de ciência, tecnologia e inovação do país, uma vez que a prática da AA proposta como elemento nuclear do novo modelo de avaliação e funcionamento da PG ainda tem pouco espaço Brasil. De modo mais específico, as instituições foram desafiadas a (i) elaborar o planejamento institucional da pós-graduação e, em seu âmbito, conceber uma política de AA; (ii) definir, em conjunto com os programas de PG, os objetivos, os procedimentos e os principais resultados do processo de AA; (iii) conceber a AA da PG como dimensão permanente e integrada aos demais processos de Avaliação Institucional e, (iv) conceber a AA numa perspectiva multidimensional: formação, produção científica e tecnológica, impactos e relevância para a sociedade; internacionalização, inovação e transferência de conhecimento.

No bojo desse processo, as Áreas de Avaliação da CAPES elaboraram seus documentos explicitando como a AA será implementada em suas respectivas áreas. Em 2019, a Capes publicou um documento intitulado “Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação” (Capes, 2019), contendo um conjunto de diretrizes e orientações metodológicas. De acordo com o documento:

a autoavaliação é o processo de se avaliar a si próprio, por vezes também chamada avaliação interna ou avaliação institucional, quando referida às organizações. Seu principal objetivo é formativo, de aprendizagem. Uma vez que é planejada, conduzida, implementada e analisada por pessoas elas próprias formuladoras e agentes das ações a serem avaliadas, a autoavaliação possibilita uma reflexão sobre contexto e políticas adotadas, além da sistematização dos dados que levam à tomada de decisão (Capes, 2019, p. 7).

A AA é um exercício de autonomia responsável que procura detectar as fragilidades e as potencialidades do PPG, orientando o planejamento de novas metas. Seu principal objetivo é formativo e de aprendizagem mútua:

[...] a autoavaliação é um processo avaliativo conceituado e autogerido pela comunidade acadêmica. A comunidade tem a titularidade da avaliação. Envolve a participação de distintos atores da academia ou externos a ela (docentes, discentes, egressos, técnicos e outros), nos níveis hierárquicos diversos, dos estratégicos aos mais operacionais. Como reporta a literatura, os resultados da autoavaliação são melhor apropriados quando são frutos do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

trabalho participativo (Capes, 2019, p. 7).

Como destacam Saul (2002) e Almeida (2017), a AA permite, entre outros aspectos, (i) diagnosticar o estágio de desenvolvimento do curso; (ii) identificar as conquistas e os aspectos positivos, assim como, as fragilidades; (iii) corrigir rumos; (iv) replanejar; (v) encontrar novos sentidos para a ação; (vi) ampliar os vínculos de compromisso com o curso; (vii) ampliar o acesso às informações; (viii) permitir uma participação mais ativa dos diversos atores envolvidos no processo (discentes, docentes, entre outros) e, (viii) subsidiar a avaliação externa. Segundo Dias Sobrinho (2005, p. 28), “quanto mais ampla, qualificada, organizada e intensa for a participação, maiores as possibilidades de autoavaliação ser útil e produzir os efeitos desejados”.

A AA deve ser concebida e realizada a partir de alguns princípios, como dialogicidade, participação e diretividade (Andriola, 2009). Uma boa AA deve fornecer evidências documentadas que demonstrem a situação atual, além de apontar planos de melhoria, que devem ser integrados aos processos de planejamento institucional, para fins de implementação e acompanhamento. De acordo com Leite (2018), o essencial da AA é o que será feito com ela. Nenhuma mudança significativa pode ocorrer quando for impulsionada simplesmente por dispositivos legais e burocráticos e não contar com a adesão e o comprometimento dos sujeitos envolvidos (Dias Sobrinho, 2005). Os programas precisam estar “comprometidos com a necessidade de buscar continuamente sua melhoria, num esforço também contínuo de rever metas de aperfeiçoamento. Espera-se que a AA se insira na cultura dos programas como um valor: o do desenvolvimento contínuo” (Masetto, 2004, p. 43).

A participação dos diversos atores envolvidos é essencial. Quando ela for realizada pelos próprios sujeitos ela torna-se uma prática de autonomia das instituições (Leite, 2008; Dias Sobrinho; 2005; Oliveira, 2009; Verhine; Freitas, 2012; Almeida, 2016, Ppge, 2021). É importante ressaltar que a AA deve estar alinhada com a avaliação mais ampla, convergindo com os objetivos e estratégias institucionais que dizem respeito ao crescimento e qualidade do seu sistema de pós-graduação, bem como sua relação com a sociedade onde está inserida, com vistas ao desenvolvimento social e econômico (Capes, 2018a). Neste sentido, a AA e o planejamento institucional devem estar plenamente articulados. Por isso, é importante haver o compromisso institucional com esse processo, especialmente dos dirigentes, com a disposição de tempo e recursos suficientes para sua realização e para as mudanças que serão necessárias (Rasco, 1998; Oliveira, 2009).

Em síntese, as discussões recentes sobre AA no Brasil sinalizam claramente para a necessidade de rever políticas, promover mudanças e aprimorar o atual sistema de avaliação. Nos termos de Barata (2019, p. 5):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

[...]uma nova avaliação precisa estar mais focada nos aspectos de formação, e não apenas na produção de conhecimentos; combinar indicadores quantitativos e qualitativos; possibilitar melhor contextualização dos programas; incluir a autoavaliação; focalizar a melhor produção ao invés da produção global, seja de egressos, seja de conhecimentos; valorizar a relevância social e econômica dos programas, e evitar análise individualizada por docentes, priorizando o programa como um todo. Este é o desafio que a comunidade acadêmica deve enfrentar nos próximos anos para reformular o sistema de avaliação e continuar auxiliando o desenvolvimento do país.

A AA passou a ser, neste sentido, um dos pilares centrais da nova política de avaliação da Pós-Graduação brasileira.

#### 4 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os princípios que orientam a política de AA aqui proposta tomam por base a Lei que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Lei n. 10.861/2004), o relatório produzido pelo Grupo de Trabalho de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação da CAPES (Capes, 2019) e o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS. Conforme estabelece a Lei nº 10.861/2004, o processo de autoavaliação deve considerar as seguintes dimensões institucionais:

1 – A missão e o plano de desenvolvimento institucional; 2 – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão [...]; 3 – A responsabilidade social da instituição [...]; 4 – A comunicação com a sociedade; 5 – As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo [...]; 6 – Organização e gestão da instituição [...]; 7 – Infraestrutura física; 8 – Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional; 9 – Políticas de atendimento aos estudantes; 10 – Sustentabilidade financeira (Brasil, 2004, s/p).

Embora envolva a maioria das dimensões citadas nesse dispositivo legal, o foco da presente política de autoavaliação se concentra na oitava dimensão, que pressupõe a organização do planejamento e da avaliação sustentadas nos processos de autoavaliação institucional. Para operacionalizá-la indica-se como princípios propostos por Andriola (2009), a saber: a *dialogicidade*, a *participação* e a *diretividade*. A *dialogicidade* diz respeito ao exercício dialógico entre os membros da comunidade acadêmica. Na materialização de um processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

produtivo de autoavaliação a dialogicidade perpassa todas as atividades realizadas entre os participantes, especialmente, a produção e a análise de dados para a avaliação, a sua discussão e o levantamento de proposições que comporão o planejamento estratégico. A *participação*, segundo Andriola (2009, p. 91), pressupõe o “envolvimento consciente e crítico de todos os que planejam e avaliam [...] proporciona a convergência de propósitos e a busca de soluções compartilhadas para uma mesma realidade educacional”.

Como terceiro princípio, a *diretividade* se produz pelos objetivos traçados ao longo do processo de autoavaliação, desenhando os rumos expressos pelo planejamento das atividades e orientando a sua execução (Ppge 2021).

A partir desses princípios democráticos e participativos, os PPGs promoverão a AA de forma sistemática e conjunta, construindo organicamente juízos de valor sobre todas as suas atividades para instituir a melhoria de sua qualidade. Autoavaliar-se, nesta perspectiva, não é simplesmente fazer um levantamento e construir bancos de dados, por mais importantes e imprescindíveis que tais ações se constituam. É mais que fazer diagnóstico. Avaliar é suscitar questões filosóficas, éticas e políticas a respeito da universidade, de sua missão, de seus objetivos, de sua natureza e das perspectivas fundantes dos PPGs quanto ao valor da ciência e dos saberes que produz e transmite, quanto à formação dos pesquisadores e quanto à sociedade que projeta e ajuda a construir.

## 5 OBJETIVOS DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO

### 5.1 Geral

Propor os princípios e as diretrizes que devem orientar as políticas e os processos de AA dos PPGs da UFFS.

### 5.2 Específicos

- (i) Estimular os PPGs a elaborarem as suas políticas específicas de AA em sintonia com o planejamento estratégico;
- (ii) Orientar os PPGs a estabelecer uma metodologia para a realização dos processos de AA de forma regular, democrática e participativa;
- (iii) Promover a AA enquanto um processo formativo no âmbito do qual os diferentes sujeitos (docentes, pós-graduando, egressos, STAE e comunidade regional) avaliam os aspectos positivos, as fragilidades, as potencialidades e os aprimoramentos que precisam ser implementados pelos PPG;
- (iv) Estimular e orientar os PPG a produzir um conjunto amplo e confiável de dados quantitativos e análises qualitativas sobre as principais dimensões que integram a avaliação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

externa realizada pela CAPES (Programa, Formação e Impacto na Sociedade);

(v) Produzir subsídios para a elaboração do planejamento estratégico dos PPGs, sobretudo os dados referentes à produção intelectual dos docentes e discentes, impactos na sociedade, inovação, internacionalização;

(vi) Desenvolver a autoavaliação da pós-graduação enquanto uma política institucional conectada com a avaliação institucional desenvolvida pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA);

(vii) Qualificar permanentemente a pós-graduação institucional de forma a promover os objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

## **6 RESULTADOS ESPERADOS**

- 1- Elaboração de relatório consubstanciado sobre as atividades do PPG com o propósito de sistematizar os principais indicadores quantitativos e informações qualitativas referentes às três dimensões centrais que integram a atual ficha de avaliação da CAPES: Programa, Formação e Impacto na Sociedade;
- 2- Realização de seminários periódicos de autoavaliação com a comunidade acadêmica do PPG (docentes, pós-graduandos, STAE) e comunidade regional para apresentar os dados e reunir informações para o planejamento estratégico;
- 3- Promoção de atividades acadêmicas e de extensão para contínuo diálogo com os egressos;
- 4- Realização de seminários periódicos de autoavaliação envolvendo os egressos e a comunidade regional, para avaliar as atividades do PPG e os seus impactos em termos regionais;
- 5- Elaboração e ajuste periódico do Planejamento Estratégico do PPG em suas metas, objetivos, ações e responsáveis;
- 6- Organização de um acervo para armazenamento contínuo dos dados coletados na AA, pelas secretarias dos PPGs, para consultas futuras.

## **ANEXO I**

### **PROPOSTA METODOLÓGICA**

A presente seção apresenta um esboço preliminar da metodologia a ser usada no processo de autoavaliação, descrevendo os procedimentos, as etapas de execução, os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

instrumentos de avaliação, as formas de análise, a frequência da produção de dados e o cronograma de trabalho para o primeiro ciclo de autoavaliação.

Para implementar o processo de autoavaliação – sem perder de vista as dimensões avaliativas definidas pela CAPES, quais sejam: programa, formação e impacto na sociedade – ficam definidos os seguintes aspectos a serem avaliados: a) ações, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no programa; b) planejamento e execução das atividades de gestão; c) ações, projetos e programas direcionados a discentes e a egressos; d) relações do Programa com a comunidade interna da UFFS e com a comunidade regional; e) programas de intercâmbio com outras instituições e de internacionalização; f) ações, projetos e programas de formação docente, g) de formação e inserção social de alunos e egressos; h) produção bibliográfica, por meio de publicação em periódicos e livros, i) de participação e organização de eventos; j) planejamento do PPGs, de suas linhas de pesquisa e respectivos grupos de pesquisa, considerando projetos de pesquisa em andamento, proposta curricular e seminários internos conforme os parâmetros da área; l) infraestrutura oferecida pela universidade (biblioteca e laboratórios disponíveis para ensino, pesquisa e extensão voltados para o desenvolvimento e formação de pesquisadores e professores para o Ensino Superior).

A AA deve ser realizada de forma processual e contínua ao longo do ano, por meio das seguintes etapas: (1) Preparação dos participantes, (2) Produção de dados, (3) Elaboração de Relatórios, (4) Discussão de resultados e divulgação dos relatórios, (5) Arquivamento e armazenamento contínuo dos dados pelas secretarias. Cada etapa se constitui a partir de um conjunto específico de ações e produz os subsídios para a etapa seguinte. O desenvolvimento de todo o processo será planejado e proposto em projeto específico com determinação do ciclo de avaliação e recomeçando ao final do ciclo. Na sequência apresentamos o detalhamento de cada uma das etapas:

### **Etapas 1 – Preparação dos participantes**

1. Criação de comissão de autoavaliação e publicação de portaria;
2. Organização de reuniões para organização e planejamento da atividade de coleta dos dados preliminares;
3. Definição de metodologia, instrumentos, critérios e cronograma:
  - a) Sensibilização e mobilização da comunidade acadêmica para o processo de AA;
  - b) Reuniões para orientação e divulgação das atividades de coleta de dados com os docentes, discentes, egressos, STAE e comunidade regional.

### **Etapas 2 – Produção de dados**

1. Para discentes: preenchimento semestral de instrumento de avaliação dos componentes curriculares ofertados, das orientações desenvolvidas, dos grupos de pesquisa, da gestão do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

curso e do desempenho individual; produção de relatório semestral de atividades (para bolsistas);

2. Para docentes: preenchimento anual de questionário eletrônico referente a: 1) ações, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão; 2) atividades relacionadas à comunidade interna da UFFS e à comunidade externa; 3) parcerias, redes e programas de intercâmbio com outras instituições e de internacionalização; 4) produção bibliográfica, por meio de publicação em periódicos e livros, de participação e organização de eventos;
3. Para egressos: preenchimento bianual de questionário eletrônico até completar cinco anos de titulação, com foco nos impactos do curso sobre a sua trajetória profissional;
4. Levantamento de dados de docentes, discentes e egressos via Plataforma Lattes.

### **Etapa 3 – Elaboração de relatórios**

1. Análise do parecer avaliativo da CAPES para o quadriênio anterior;
2. Organização e sistematização de informações produzidas;
3. Construção e alimentação de bancos de informações;
4. Acompanhamento, sistematização e análise das avaliações internas nas diferentes dimensões previstas no SINAES e na Plataforma Sucupira;
5. Acompanhamento e análise das informações dos documentos elaborados pelas comissões externas de avaliação no âmbito do PPGs, dos relatórios da CAPES e outros documentos pertinentes;
6. Produção dos relatórios.

### **Etapa 4 – Transparência, divulgação e discussão dos resultados dos relatórios**

1. Discussão dos resultados junto à comunidade acadêmica;
2. Divulgação dos relatórios de avaliação produzidos;
3. Discussão permanente do processo de Autoavaliação do PPG;
4. Autoavaliação da atuação da Comissão de Autoavaliação.

### **Etapa 5 – Planejamento estratégico**

1. Elaboração, revisão e ajustamento do planejamento estratégico do PPG.

Os dados serão produzidos de forma contínua de acordo com as dinâmicas das atividades do PPG, alguns em período semestral, outros anualmente – conforme disposto na etapa de produção de dados – e analisados pela comissão de autoavaliação ao longo de cada ciclo avaliativo, a partir de um conjunto de quatro critérios que compõe o gradiente que segue: fragilidades, potencialidades, melhorias imediatas e melhorias futuras. Ao final das etapas de análise e discussão, a comissão produzirá os relatórios de avaliação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## REFERÊNCIAS

BRASIL, A; TREVISOL, J.V. **Research evaluation in Brazil and the Netherlands: A comparative study**. Preprint. 2023. Disponível em: [https://osf.io/preprints/socarxiv/er9fa\\_v1](https://osf.io/preprints/socarxiv/er9fa_v1).

ANDRIOLA, W. B. Estudo de Egressos de cursos de graduação: subsídios para a autoavaliação e o planejamento institucionais. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 54, p. 203-219, out./dez. 2014. Acesso em: 08 out. 2024.

ALMEIDA, K. N. C. **A Pós-Graduação no Brasil**: História de uma tradição inventada. 2017. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017. Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/330450/1/Almeida\\_KarlaNazarethCorreaDe\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/330450/1/Almeida_KarlaNazarethCorreaDe_D.pdf). Acesso em: 08 out. 2024.

BALBACHEVSKY, E. A pós-graduação no Brasil: novos desafios para uma política bem-sucedida. In: SCHWARTZMAN, Simon; BROCK, Colin (Ed.). **Os desafios da educação no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005. p. 276-304.

BARATA, R. de C. B. Dez coisas que você deveria saber sobre o Qualis. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 13, n. 30, 2016.

BARATA, R. de C. B. Mudanças necessárias na avaliação da pós-graduação brasileira. **Interface**, Botucatu, v. 23, abr. 2019. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832019000100101](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832019000100101). Acesso em: 13 nov. 2024.

BRASIL, A. **Gestão de riscos na avaliação de programas de pós-graduação**. Dissertação (Mestrado) - IPEA, 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm). Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer nº 977**, de 3 de dezembro de 1965. Estabelece a definição dos cursos de pós-graduação no país. Diário Oficial da União, 1965. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n30/a14n30.pdf> >. Acesso em: 04 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020)**. Brasília: CAPES, 2010. v. 1.

BRASIL. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**: Bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior. Comissão Especial de Avaliação, 2004.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

CAPES. **Proposta de aprimoramento do modelo de avaliação da PG**. Brasília, 2018. Disponível em: <shortur1.at/g1vxE>. Acesso em: 20 nov. 2024.

CAPES. **Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**. Brasília: CAPES , 2019. Disponível em: <[http://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019\\_Autoavaliacao-de-Programas-de-Pós-Graduacao.pdf](http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Autoavaliacao-de-Programas-de-Pós-Graduacao.pdf)>. Acesso em: 28 nov. 2024

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação como instrumento da formação cidadã e do desenvolvimento da sociedade democrática: por uma ético-epistemologia da avaliação. In: RISTOFF, D.; JÚNIOR, V. P. A. (org.). **Avaliação participativa: perspectivas e desafios**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, p. 15-38, 2005.

FERREIRA, M.; MOREIRA, R. (Ed.). **Capes, 50 anos**: Depoimentos ao CPDOC/FGV. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

LEITE, D. **A autoavaliação na pós-graduação**. Alternativa, sistemática e componente do processo avaliativo Capes. Seminário Repensando a Avaliação. 2018. Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/20181003\\_AvaliacaoComparadaPG\\_DeniseLeite\\_UFRGS.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/20181003_AvaliacaoComparadaPG_DeniseLeite_UFRGS.pdf). Acesso em: 15 out. 2024.

MASETTO, M. **Auto-Avaliação em Cursos de Pós-Graduação**: teoria e prática. Campinas: Papyrus, 2004.

OLIVEIRA, A. R. M. Espaços participativos, planejamento estratégico e sustentabilidade em organizações educacionais. In: LEITE, D. (org.). **Avaliação participativa e qualidade: os atores locais em foco**. Porto Alegre: Editora Universitária Metodista IPA, 2009.

PPGE. Programa de Pós-Graduação em Educação. **Política de Autoavaliação do PPGE/UFFS**. 20121. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/uffs/conteudo/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-educacao/autoavalia%C3%A7%C3%A3o/MINUTA%20DA%20POL%C3%8DTICA%20DE%20AUTOVALIA%C3%87%C3%83O%20FINAL.pdf>

RASCO, J. F. A. La autoevaluación institucional como proceso de formación del profesorado. **Revista Avaliação**, Campinas, v. 3, n. 2, p. 77-90, jun. 1998. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/994/990>. Acesso em: 19 nov. 2024.

SAUL, A. M. A sistemática de auto-avaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação (currículo) da PUC/SP. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, n. 26, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/2187>. Acesso em: 20 nov. 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

TREVISOL, J.V. As políticas de avaliação da pós-graduação no Brasil: elementos para compreender a formação do SNPG. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, 2025 (no prelo).

TREVISOL, J. V.; BRASIL, A. L. A autoavaliação nas políticas da pós-graduação brasileira. *In*: REUNIÃO CIENTÍFICA DA ANPED SUL, 13., 2020, Blumenau. **Anais [...]** Blumenau, 2020. Disponível em: <http://anais.anped.org.br/regionais/p/sul2020/trabalhos>. Acesso em: 09 nov. 2024.

TREVISOL, J. V.; BRASIL, A. L. As políticas de avaliação da pesquisa e da pós-graduação nos Países Baixos: lições sobre autoavaliação e autonomia institucional. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, v. 28, p. 1-25, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782023280107>. Acesso em: 24 nov. 2024.

TREVISOL, J.V.; BALSANELLO, G. A pós-graduação sob a perspectiva dos egressos: um estudo de autoavaliação. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 27, n. 03, p. 470-492, dez. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772022000300005>. Acesso em 04 nov. 2024.

TREVISOL, J.V.; BALSANELLO, G. Os egressos como sujeitos do processo de autoavaliação: análise de uma experiência na Pós-Graduação. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, Sorocaba, SP, v. 25, p. e023035, 2023. DOI: 10.22483/2177-5796.2023v25id5016. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/5016>. Acesso em: 6 nov. 2024.

TREVISOL, J.V.; BALSANELLO, G. **Autoavaliação da Pós-Graduação: a percepção dos egressos sobre o processo formativo**. Chapecó: Editora da UFFS, 2024. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/uffs/editora-uffs/autoavaliacao-da-ps-graduacao-a-percepcao-dos-egressos-sobre-o-processo-formativo>.

VERHINE, R. E.; DANTAS, L. M. V. Reflexões sobre o sistema de avaliação da CAPES a partir do V Plano Nacional de Pós-Graduação. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v.18, n.37, p. 295-310, 2009. Disponível em: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/481>. Acesso em: 15 nov. 2024.